

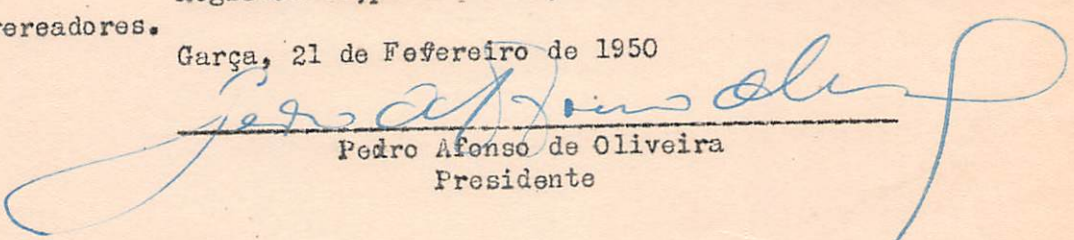
PORTARIA N. 56/50

O CIDADÃO PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES, ETC.

Considerando que nos termos do § 2º, artigo 33º, do Re-  
gimento Interno, foi requerido por 12 (doze) vereadores, uma sessão extra-  
ordinária para hoje, as 20 horas, em caráter de urgência, afim de se deli-  
berar as providencias que se tornarem necessarias ao chamado caso "BURACAO";  
óra de calamidade publica e evitar maiores prejuisos a cidade;

RESOLVE, com fundamento no artigo 33º, paragrafo 2º,  
do Regimento Interno, convocar, como convocado fica uma sessão extraordi-  
nária, para hoje, ás 20 horas, para tratar do assunto acima exposto.  
Registre-se, publique-se, notifique-se com urgência Aos  
Snrs. vereadores.

Garça, 21 de Fevereiro de 1950

  
Pedro Afonso de Oliveira  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal,  
na data supra.

  
Pelo Diretor

Ao Snr. Vereador

\_\_\_\_\_  
Nósta